VIEIRA PUEL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.113.714/0001-90
Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 208A, Bairro Saco Grande,
Florianópolis - SC, CEP: 88032-005.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco, nº 15, Centro, Imigrante - RS, CEP: 95885-000.

DADOS DA OBRA
Rua 1º de Maio, nº 56, Centro, Imigrante - RS, CEP: 95885-000.

Florianópolis - SC
2026

Declaração

A Prefeitura Municipal de IMIGRANTE declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "EXECUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA", CT nº (O valor referencial para dispensa de licitação não é de responsabilidade do Setor de Engenharia), foi adotado percentual de BDI de 24 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: **1 - Construção de Edifícios**

Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,65 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,16 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,18 %
L	LUCRO	7,50 %
I	IMPOSTOS	6,40 %
	PIS	0,60 %
	COFINS	2,80 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	24,00 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

IMIGRANTE, 21 de agosto de 2026

LETICIA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA PUEL:07252417999

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA PUEL:07252417999 Dados: 2026.08.27 12:23:19 -03'00'

Letícia Vieira - Responsável Técnico
CAU n° 00A1625152

GERMANO STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068 Dados: 2026.08.31 11:41:42 -03'00'

GERMANO STEVENS - Prefeito